

Evento	Reunião do Subcomitê de Atenção à Saúde
---------------	---

Data	2/12/2024
Horário	15h30
Local	Telepresencial – Google Meet
Presentes	- Desembargadora Coordenadora, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes; - Diretor Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser; - Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Toniatti; - Secretário de Saúde, Sérgio de Oliveira Cordeiro; - Representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Carlos Eduardo Buzan Larica.
Ausências justificadas	- Juiz Wellington Amadeu.

Pauta / Assuntos	- PROAD 12463/24 - Trata da Resolução CNJ nº 561/2024, acerca da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores; - PROAD 3939/2020 - Trata de Minuta de Resolução Administrativa que regulamenta as atividades do coral; - PROAD 24020/2024 - Trata de proposta de protocolo para constatação de Transtornos do Espectro Autista (TEA); - Outros assuntos.
-------------------------	---

A Excelentíssima Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Coordenadora do Subcomitê de Atenção à Saúde, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela participação, passando, então, à análise da pauta.

1) PROAD 12463/24 - Trata da Resolução CNJ nº 561/2024, acerca da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores:

Trata-se do Ato Normativo nº 0002008-37.2024.2.00.0000, em andamento no Conselho Nacional de Justiça, por meio do qual o Excelentíssimo Ministro Luís Roberto Barroso encaminha a Resolução nº 561/2024, que altera as Resoluções CNJ nº 106/2010 e 401/2021, conferindo maior efetividade à Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores e às diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e em seus serviços auxiliares. Como prazo, o normativo instituiu prazo de 60 dias para adequação.

O Secretário de Saúde, Sérgio de Oliveira Dias, afirmou estar cumprindo o referido ato, ponderando verificação suplementar junto à Secretaria de Apoio aos Magistrados. Por esta razão, decidiu o

Subcomitê pelo encaminhamento à Secretaria para manifestação, atestando cumprimento ou levantando eventuais necessidades.

2) PROAD 3939/2020 - Trata de Minuta de Resolução Administrativa que regulamenta as atividades do coral;

Validação pelo colegiado da minuta de Resolução Administrativa que regulamenta as atividades do coral no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

3) PROAD 24020/2024 - Trata de proposta de protocolo para constatação de Transtornos do Espectro Autista (TEA):

O Secretário de Saúde, Sérgio de Oliveira Dias, explicou que o Transtorno de Espectro Autista passou a ser considerado pessoa com deficiência, o que resulta em uma série de novos benefícios, como a contagem para a aposentadoria e condições especiais de trabalho. Em razão disto, a Secretaria de Saúde elaborou, por meio de sua equipe psicossocial, protocolo para a constatação do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Proposta de protocolo para a constatação do Transtorno do Espectro Autista (TEA) validada por este colegiado.

Ao final, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h49.

Ata preparada por	Carlos Eduardo Buzan Larica DACC - Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	10/12/2024
Ata aprovada por	Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Coordenadora do Subcomitê de Atenção à Saúde	Em	10/12/2024